

➤ Reserva Legal

– Requerimento assinado pelo interessado com firma reconhecida. (Qualificação completa do requerente: nome completo, nacionalidade, profissão, datas de nascimento e de casamento, número do RG, órgão expedidor do RG, número do CPF, endereço completo, regime de bens, nº do registro do pacto antenupcial se for o caso). (Modelo de requerimento poderá ser retirado na Serventia).

– Termo de Reserva Florestal Legal emitido pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP (assinado pelo proprietário do imóvel, pelo respectivo cônjuge, pelo representante do IAP e por 2 testemunhas);

– Planta e Memorial descritivo assinada pelo profissional técnico e proprietários, com firma reconhecida;

– ART – Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA/PR, acompanhada do comprovante de pagamento, devendo constar o número da matrícula do imóvel;

– Apresentar o CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – e respectiva certidão comprobatória da regularidade do ITR – Imposto Territorial Rural.

Observações:

– Tratando-se de pessoa jurídica, apresentar certidão simplificada atualizada emitida (a menos de 30 dias) pela Junta Comercial respectiva em nome da proprietária, bem como cópia autenticada do contrato / estatuto social consolidado, e, finalmente, cópia de seu cartão de CNPJ.

– Via original ou cópia autenticada do instrumento de mandato (somente para os casos em que o requerente for representado por procuração).

IMPORTANTE

A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como referência, pois dependendo da análise da documentação e a situação jurídica dos registros, poderá ser necessária complementação, esclarecimentos ou prévio registro de outro tipo de ato.